

PROJETO DE LEI CM N° 054-02/2022

Revoga expressamente as Leis Municipais que especifica.

MARCELO CAUMO, Prefeito de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei N° 2.685 de 09 de Outubro de 1973.

Art. 2º Fica revogada a Lei N° 2.700, de 01 de Dezembro de 1973.

Art. 3º Fica revogada a Lei N° 2.705, de 17 de Dezembro de 1973.

Art. 4º Fica revogada a Lei N° 2.710, de 31 de Dezembro de 1973.

Art. 5º Fica revogada a Lei N° 2.690, de 26 de Outubro de 1973.

Art. 6º Fica revogada a Lei N° 2.735, de 25 de Março de 1974.

Art. 7º Fica revogada a Lei N° 2.740, de 09 de Abril de 1974.

Art. 8º Fica revogada a Lei N° 2.755, de 05 de Agosto de 1974.

Art. 9º Fica revogada a Lei N° 1.178 de 28 de Setembro de 1965.

Art. 10 Fica revogada a Lei N° 1.179 de 12 de Outubro de 1965.

Art. 11 Fica revogada a Lei N° 1.188 de 07 de Dezembro de 1965.

Art. 12 Fica revogada a Lei N° 1.189 de 07 de Dezembro de 1965.

Art. 13 Fica revogada a Lei N° 1.198 de 03 de Agosto de 1966.

Art. 14 Fica revogada a Lei N° 8.809 de 15 de Março de 2012.

Art. 15 Fica revogada a Lei N°1.201 de 30 de Agosto de 1966.

Art. 16 Fica revogada a Lei N° 2.212 de 06 de Dezembro de 1966.

Art. 17 Fica revogada a Lei N° 2.231 de 03 de Maio de 1967.

Art. 18 Fica revogada a Lei N° 2.232 de 17 de Maio de 1967.

Art. 19 Fica revogada a Lei N° 2.251 de 11 de Dezembro de 1967.

Art. 20 Fica revogada a Lei N° 2.261 de 14 de Agosto de 1968.

Art. 21 Fica revogada a Lei N° 2.489 de 09 de Dezembro de 1971.

Art. 22 Fica revogada a Lei N° 2.262 de 28 de Agosto de 1968.

Art. 23 Fica revogada a Lei N° 2.271 de 11 de Dezembro de 1968.

Art. 24 Fica revogada a Lei N° 2.272 de 17 de Dezembro de 1968.

Art. 25 Fica revogada a Lei N° 2.281 de 31 de Dezembro de 1968.

Art. 26 Fica revogada a Lei N° 2.282 de 31 de Dezembro de 1968.

Art. 27 Fica revogada a Lei N° 2.291 de 06 de Fevereiro de 1969.

Art. 28 Fica revogada a Lei N° 2.292 de 21 de Março de 1969.

Art. 29 Fica revogada a Lei N° 2.302 de 30 de Maio de 1969.

Art. 30 Fica revogada a Lei N° 2.312 de 06 de Agosto de 1969.

Art. 31 Fica revogada a Lei N° 2.321 de 04 de Novembro de 1969.

Art. 32 Fica revogada a Lei N° 2.720 de 05 de Março de 1974.

Art. 33 Fica revogada a Lei N° 2.765 de 23 de Setembro de 1974.

Art. 34 Fica revogada a Lei N° 2.785 de 28 de Dezembro de 1974.

Art. 35 Fica revogada a Lei N° 2.825 de 08 de Dezembro de 1975.

Art. 36 Fica revogada a Lei N° 2.840 de 31 de Dezembro de 1975.

Art. 37 Fica revogada a Lei N° 2.845 de 08 de Março de 1976.

Art. 38 Fica revogada a Lei N° 2.865 de 06 de Julho de 1976.

Art. 39 Fica revogada a Lei N° 2.870 de 10 de Agosto de 1976.

Art. 40 Fica revogada a Lei N° 2.880 de 21 de Setembro de 1976.

Art. 41 Fica revogada a Lei N° 2.885 de 05 de Outubro de 1976.

Art. 42 Fica revogada a Lei N° 2.890 de 21 de Outubro de 1976.

Art. 43 Fica revogada a Lei N° 2.910 de 22 de Novembro de 1976.

Art. 44 Fica revogada a Lei N° 2.322 de 04 de Novembro de 1969.

Art. 45 Fica revogada a Lei N° 2.331 de 10 de Dezembro de 1969.

Art. 46 Fica revogada a Lei N° 2.332 de 10 de Dezembro de 1969.

Art. 47 Fica revogada a Lei N° 2.341 de 17 de Março de 1970.

Art. 48 Fica revogada a Lei N° 2.342 de 31 de Março de 1970.

Art. 49 Fica revogada a Lei N° 2.935 de 28 de Fevereiro de 1977.

Art. 50 Fica revogada a Lei N° 2.940 de 06 de Abril de 1977.

Art. 51 Fica revogada a Lei N° 2.950 de 08 de Junho de 1977.

Art. 52 Fica revogada a Lei N° 3.000 de 04 de Abril de 1978.

Art. 53 Fica revogada a Lei N° 3.005 de 19 de Abril de 1978.

Art. 54 Fica revogada a Lei N° 3.055 de 23 de Outubro de 1978.

Art. 55 Fica revogada a Lei N° 3.065 de 04 de Dezembro de 1978.

Art. 56 Fica revogada a Lei N° 3.095 de 07 de Maio de 1979.

Art. 57 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de julho de 2022.

Alex Schmitt
Vereador PP
Presidente da comissão

Heitor Hoppe
Vereador PP
Relator da comissão

Paula Thomas
Vereadora PSDB
Secretária da comissão

Deolí Gräff
Vereador PP
Membro da comissão

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei é mais um fruto das atividades exercidas pela Comissão Especial de Revisão Legal e Desburocratização, que, dando sequência aos trabalhos, teve como objeto de estudo 56 Leis Municipais, as quais estão apresentadas em relatórios que foram pautados e aprovados durante as reuniões da comissão.

Da totalidade de relatórios aprovados, cada um dos 56 foram indicando a revogação das leis analisadas.

Desta leva de análises de leis, 28 destas foram relatadas pelo Vereador Alex Schmitt, 21 pela Vereadora Paula Thomas e 7 pelo Vereador Deolí Gräff, totalizando as 56 leis analisadas. Cabe salientar que os relatórios de todas estas leis podem ser lidos nos documentos anexados.

Em assim sendo, a Comissão de Revisão Legal e Desburocratização apresenta o projeto de lei anexo, para fins de revogação expressa de leis que perderam sentido em estarem vigentes e que, com a revogação delas, trazer-se-á maior segurança jurídica.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de julho de 2022.

Alex Schmitt
Vereador PP
Presidente da comissão

Heitor Hoppe
Vereador PP
Relator da comissão

Paula Thomas
Vereadora PSDB
Secretária da comissão

Deolí Gräff
Vereador PP
Membro da comissão